



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 213/2009
Processo nº 3075796/09

Às nove horas (09h00) do dia quatro de novembro do ano de dois mil e nove (04.11.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 213/09, que tem por objeto a aquisição e instalação de cortinas em gabinete do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 442, em 16 de outubro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa

Empresa	Representante
ANDALUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA	GILMAR JOSÉ PINTO

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preços. Procedeu-se à abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se a fase de lances verbais. Não houveram lances. O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução de preços da participante vencedora, da qual respondeu positivamente. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor
ANDALUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA	R\$ 3.500,00
Valor Total	R\$ 3.500,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Esclareceu o Pregoeiro que o serviço deverá ser executado em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.

Maurd José Fernandes
Equipe de Apoio

Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro